

Informações fundamentais destinadas aos investidores (IFI) de Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários harmonizado (OIC/Fundo)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

BPI DEFENSIVO Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (ISIN: PTYPINLM0001)

Este Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA integrada no grupo CaixaBank

Objectivos e política de investimento

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto e médio prazo.

O OIC investirá, no mínimo, 20% do seu valor líquido global em ativos que não sejam de curto prazo detendo, em permanência, uma carteira cuja maturidade média ponderada da seja superior a 6 meses e cuja duração média ponderada seja superior a 1 ano, ambas na aceção do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho. O OIC não pretende cumprir o Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho.

O Fundo não privilegiará, em termos de investimentos, sectores económicos ou países específicos.

Está vedado ao Fundo o investimento em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações, títulos de dívida subordinada, títulos de participação, instrumentos financeiros derivados com finalidade diversa da cobertura de risco e de unidades de participação de fundos em que seja permitido o investimento nestes ativos.

Os investimentos serão efetuados predominantemente em ativos denominados em euros. Os investimentos em moeda diferente do euro serão efectuados em libras inglesas, francos suíços, dólares norte-americanos ou ienes japoneses, sendo efectuada a cobertura do respectivo risco cambial.

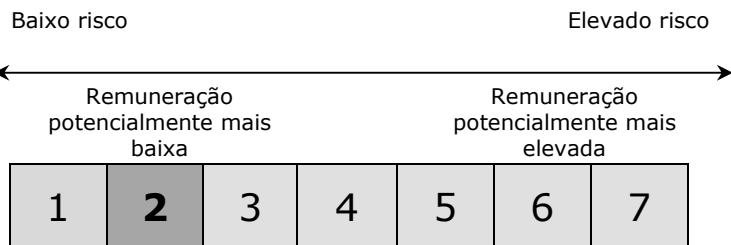
Os pedidos de subscrição e resgate das unidades de participação deste Fundo podem ser efectuados todos os dias úteis em Portugal.

O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital que é assim reflectida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa.

Recomendação: O Fundo destina-se a investidores com reduzida tolerância de risco que pretendam efectuar aplicações de curto e de médio prazo.

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o prospeto do Fundo.

Perfil de risco e de remuneração



Os principais riscos que o Fundo irá enfrentar são os riscos inerentes aos mercados de capitais e às taxas de juros. Estes riscos poderão ser nomeadamente:

Risco de variação de preço dos ativos que fazem parte da carteira em cada momento que dependerá da variação das taxas de juro e está associado designadamente, ao risco de crédito das emitentes dos valores: este risco é mitigado dado que o OIC investe primordialmente em ativos com um baixo potencial de variação de preços.

Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- O Fundo encontra-se nesta categoria específica porque tem tido um nível de volatilidade baixo.

Encargos

Os encargos pagos pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

| | |
|------------------------|-------|
| Encargos de subscrição | 0.00% |
| Encargos de resgate | 0.00% |

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano

| | |
|--------------------|-------|
| Encargos correntes | 0.53% |
|--------------------|-------|

Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas

| | |
|-----------------------------|---------|
| Comissão de gestão variável | Não tem |
|-----------------------------|---------|

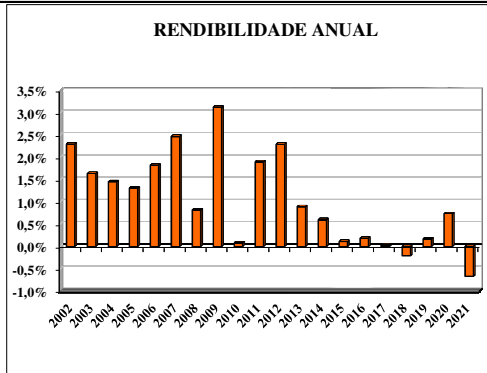
Os encargos de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo esta informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissões de gestão variável;
- Custos de transacção, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro Fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o prospecto que se encontra disponível em www.bancobpi.pt.

Rendibilidades históricas



- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos excepto as comissões de subscrição, resgate e conversão;
- O Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 1996;
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros

| Ano | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Classe Risco | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |

Informação de natureza prática

- As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores são o Banco BPI e a BPI Gestão de Ativos enquanto entidade gestora. OIC é comercializado presencialmente junto dos balcões das entidades comercializadoras e também através do serviço de banca telefónica (Banco BPI) e através da internet (site www.bpinet.pt), bem como através de mecanismo de autorizações remotas, disponíveis no BPI Net e BPI APP.
- Informação adicional sobre o Fundo (prospeto, relatórios e contas) pode ser obtida sem encargos junto da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA, do Banco Depositário e das Entidades Colocadoras. O prospecto pode, também, ser consultado no site www.bancobpi.pt.
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em www.bancobpi.pt.
- A BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contacto da entidade responsável pela gestão: 707 020 500
- Contacto do depositário (Cecabank, S.A. - Sucursal em Portugal, Avenida da Liberdade, 190-1º A, em Lisboa): +351 21 04 85 010
- Contacto do auditor: 21 72 10 180

O presente Fundo foi constituído em 1996.03.18, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A BPI Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2022.03.14.